



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

**DECRETO MUNICIPAL Nº 104, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 420.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS) AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.279 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade a Lei Municipal nº. 4.143, de 20 de dezembro de 2022 e Lei Municipal nº. 4.279, de 13 de novembro de 2023, **DECRETA**:

**Art. 1º.** Fica aberto crédito especial nas seguintes classificações orçamentárias:

09 SECRETARIA DE SAÚDE  
01 Fundo Municipal de Saúde  
1.225 ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR – AHCROS - AMPLIAÇÃO  
733 3.3.50.43.00.00.00.00 0500 SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R\$ 420.000,00  
Total de abertura de crédito.....R\$ 420.000,00

**Parágrafo único.** Inclui a abertura de crédito suplementar de que trata o caput na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 2º.** Servirá de suporte para a abertura do crédito suplementar de que trata o artigo 1º:

**a)** a anulação de dotação da seguinte classificação orçamentária:

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
01 Secretaria de Administração  
1.007 Construção Do Centro Administrativo/Secretaria De Educação  
734 4.4.90.51.00.00.00.00 0500 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 341.400,00

**b)** o Superávit Financeiro no valor de R\$ 78.600,00 (setenta e oito mil e seiscentos reais).

**Art. 3º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

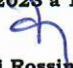
**Registra-se; Publica-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 13 de novembro de 2023.

  
**Fidelvino Menegazzo**  
Prefeito Municipal

**Rieli Rossini**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado em **13/11/2023**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **13/11/2023 a 13/12/2023**.

  
**Rieli Rossini**  
Secretário Municipal de Administração